



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 0102/2018-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**REMOVER**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidor abaixo relacionado:

| <b>SERVIDOR</b>             | <b>UNIDADE DE ORIGEM</b>          | <b>UNIDADE DE DESTINO</b>          | <b>A contar de</b> |
|-----------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| MARCELO GONZAGA<br>CARVALHO | 128.001.013-<br>COMPAJ/SEMIABERTO | 128.001.017 – SEAP<br>CORREGEDORIA | 08/06/2018         |

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 06 de Junho de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO**

*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*